MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 36, de 27 de agosto de 2024

Aprova os programas de disciplinas do segundo semestre, do **Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas – Câmpus Passo Fundo**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2024.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 27 de agosto de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas de disciplinas do segundo semestre, do**Curso Superior de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas – Câmpus Passo Fundo**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2024.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN** , em 30/08/2024 18:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300241
Código de Autenticação: 3012cfb5bb